

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS**  
**Edital COGEP/MINFRA nº 77, de 1 de junho de 2022**

PROCESSO Nº 50000.006610/2022-17

PROCESSO SELETIVO PARA A 3ª EDIÇÃO BRASIL DO PROGRAMA MASTER EM LOGÍSTICA E GESTÃO PORTUÁRIA

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 50, de 15 de março de 2022, resolve divulgar as regras e procedimentos para participação na 3ª Edição Brasil do Programa *Master* em Logística e Gestão Portuária, na forma deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. Este Edital visa divulgar as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de até 6 (seis) vagas para a 3ª Edição Brasil do Programa *Master* em Logística e Gestão Portuária, doravante referido como “Curso”.
- 1.3. A avaliação compreenderá análise documental e de memorial do candidato.
- 1.4. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

#### 2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. Dotar o Ministério da Infraestrutura, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de competências técnicas de logística e gestão portuária, por meio da formação de servidores públicos para o alto desempenho em funções estratégicas e finalísticas nos Órgãos.

#### 3. DA TITULAÇÃO

3.1. Especialização *Master* em Logística e Gestão Portuária.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Servidores públicos efetivos e estáveis em exercício no Ministério da Infraestrutura, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários ou no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

#### 5. DO INVESTIMENTO

5.1. O valor integral do curso é de US\$ 12.500 (doze mil e quinhentos dólares americanos).

5.2. A inscrição no curso inclui:

- Taxa de Matrícula;
- Taxas Universitárias para a obtenção do Título Universitário Espanhol da Universidade Politécnica de Valência;
- 600 horas letivas em formatos presencial e *online*;
- Materiais únicos;
- Fórum de debates virtuais;
- Participação nas aulas presenciais no Brasil;
- Visitas a instalações portuárias;

- Conferências e materiais;
- Livros e manuais editados pela *Fundación Valenciaport*;
- Plataforma virtual da *Fundación Valenciaport*, com videoconferências e acesso exclusivo para alunos e professores; e
- Professores internacionais deslocados para o Brasil, incluindo passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

5.3. A inscrição no curso não inclui:

- Diárias e passagens para o módulo presencial em Valência, Espanha; e
- Diárias e passagens para o módulo presencial no Brasil.

5.4. Os participantes serão responsáveis pelo custeio das próprias diárias e passagens para o módulo presencial no Brasil e para o módulo presencial em Valência na Espanha, além dos custos com alimentação associados a permanência durante a etapa internacional, que é obrigatória para formação no curso.

## 6. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O Curso tem a duração total máxima de 10 (dez) meses, perfazendo um total de 600 (seiscentas) horas, sendo: 28 (vinte e oito) horas-aula presenciais em Valência, Espanha; 139 (cento e trinta e nove) horas-aula presenciais no Brasil; 323 (trezentos e vinte e três) horas-aula à distância; e 110 (cento e dez) horas-aula para elaboração de projeto final de curso.

6.2. As seguintes disciplinas serão ministradas:

- Introdução à logística e intermodalidade (8 horas)
- Estratégia de Cadeias Logísticas (28 horas)
- Planejamento Estratégico Portuário (20 horas)
- Serviços portuários (20 horas)
- Economia marítima (16 horas)
- Direito aduaneiro (4 horas)
- Construção naval e política marítima (18 horas)
- Intermodalidade (13 horas)
- Governança, qualidade dos serviços portuários (12 horas)
- Logística de suprimento e distribuição (32 horas)
- Gestão ambiental nos portos (18 horas)
- Infraestrutura para operação portuária e navegação (20 horas)
- Modelo de negócios e inovação em portos (12 horas)
- A gestão de novas tecnologias nos portos (12 horas)
- Logística de contêineres (jogo interativo) (4 horas)
- Terminais de contêineres (15 horas)
- Capacidade de terminais (15 horas)
- Gestão comercial e marketing portuário (18 horas)
- Responsabilidade social em portos (18 horas)
- Relações porto-cidade (20 horas)
- Economia Portuária - Custos Portuários (20 horas)
- Gestão de processos de negócio (50 horas)
- Gestão de terminais (12 horas)

- Gerenciamento de segurança nos portos (12 horas)
- Sistemas de medição de desempenho (32 horas)
- Gestão de recursos humanos nos portos (23 horas)

## 7. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

7.1. O programa terá início no mês de setembro de 2022 e terminará em novembro de 2023.

7.2. Os encontros presenciais do programa no Brasil ocorrerão, em regra, em Brasília-DF, podendo alguns encontros serem realizados nas sedes dos portos brasileiros e, obrigatoriamente, uma semana na sede da *Fundación Valenciaport* em Valencia na Espanha.

7.3. As aulas à distância serão realizadas através da plataforma "Aula Virtual", de propriedade da *Fundación Valenciaport*, e contarão com suporte eletrônico e login/senhas exclusivos para que cada aluno possa ter acesso a sua documentação eletrônica.

7.4. O horário das aulas virtuais será assíncrono, o que significa que o aluno poderá realizar as atividades no horário que melhor lhe convier. No entanto, algumas sessões nos módulos on-line serão agendadas em videoconferência ao vivo para enriquecer o conteúdo.

7.5. As aulas presenciais serão desenvolvidas de sexta-feira a domingo quando no Brasil e são distribuídas em 6 semanas acadêmicas, ditadas conforme o calendário (ANEXO I).

- Sexta-feira: 09:00 às 12:00 h – 14:00 às 18:00h
- Sábado: 09:00 às 12:00 h– 14:00 às 18:00h
- Domingo: 09:00 às 12:00 h – 14:00 às 18:00h

## 8. DOS REQUISITOS DE INGRESSO NO CURSO

8.1. São requisitos para ingresso na 3ª Edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária:

1. ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
2. ser ocupante de cargo efetivo e estável, em exercício no Ministério da Infraestrutura, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários ou no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
3. não estar inscrito em outra capacitação de longa duração com ônus para este Ministério;
4. ter, no mínimo, 3 anos de experiência profissional nas áreas voltadas aos setores de infraestrutura e/ou logística marítima ou portuária;
5. não ter realizado programa semelhante no âmbito logístico portuário custeado pela Administração Pública;
6. possuir domínio intermediário ou superior na língua espanhola;
7. atuar em área relacionada com o setor portuário;
8. atender os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 3, de 17 de março de 2021;
9. obter aprovação em Processo Seletivo nos termos deste Edital;
10. concordar com os termos do Edital; e
11. apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme item 12 deste Edital.

8.2. Será dada preferência ao candidato que:

1. ocupe cargos de liderança; e
2. gerencie programas ou projetos estratégicos do Ministério, conforme Anexo III.

8.3. Os critérios de pontuação encontram-se no Anexo VI deste Edital.

## 9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inscrição será realizada no período de **20 a 27 de junho de 2022**, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/oportunidadesminfra>, e envio de documentação correspondente via correio eletrônico para [codep@infraestrutura.gov.br](mailto:codep@infraestrutura.gov.br).

9.3. No momento da inscrição, o candidato deverá:

1. preencher corretamente o formulário *online*;
2. encaminhar Memorial em espanhol, conforme Anexo II;
3. indicar, no Memorial, *link* para o Currículo na Plataforma Lattes CNPq, atualizado nos últimos 6 meses;
4. encaminhar certificados de proficiência em espanhol, caso tenha;
5. encaminhar Termo de Autorização do superior imediato para participação em curso de especialização, conforme Anexo IV; e
6. preencher declaração de responsabilização por custos, conforme Anexo V.

9.4. As informações prestadas no formulário e os documentos anexados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

9.5. Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados e documentos enviados.

## 10. DAS VAGAS OFERTADAS

10.1. Este edital contemplará até 6 (seis) vagas, conforme o número de bolsas oferecidas ao MInfra pela *Fundación Valenciaport*.

10.2. O número de bolsas oferecidas aos servidores em exercício no MInfra, na ANTAQ e no DNIT será em razão do número de alunos pagantes inscritos na turma, conforme disposto na tabela abaixo, baseada no item 3 do Plano de Trabalho (4895130).

Alunos pagantes	Bolsas MINFRA	Bolsas ANTAQ	Bolsas DNIT
16	2	0	0
20	2	1	1
24	2	2	2

10.3. Excepcionalmente, os quantitativos da tabela acima poderão ser alterados pelo Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura dentro dos limites previstos item 3 do Plano de Trabalho.

10.4. No caso de não preenchimento das vagas por um órgão ou mais, estas serão remanejadas conforme item 10.3.

## 11. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo visa assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do Curso, sendo composto de análise de memorial e documental.

11.2. O Currículo deverá ser cadastrado na Plataforma Lattes CNPq e deverá ter a data de atualização de até 6 meses.

11.3. O modelo para a elaboração do Memorial consta no Anexo II.

11.4. O Memorial do candidato deverá ser redigido em espanhol e apresentar relato, em formato dissertativo, sobre sua formação acadêmica, sua trajetória profissional, seus conhecimentos e experiências com a língua espanhola e seus objetivos ao realizar o curso, conforme modelo no Anexo II deste Edital.

11.5. O Memorial e os currículos serão avaliados pela *Fundación Valenciaport*, que emitirá manifestação sobre a adequação do perfil do candidato ao curso. Tal manifestação poderá ser utilizada pelo MInfra como critério de pontuação (no item "Memorial") ou desclassificação do candidato.

11.6. Após a avaliação documental, do memorial e da manifestação da *Fundación Valenciaport*, a COGEP divulgará o resultado da primeira chamada do processo seletivo no endereço <https://bit.ly/oportunidadesminfra> e estabelecerá o prazo para os candidatos aprovados realizarem as suas matrículas, conforme o número de vagas disponíveis.

11.7. Os demais candidatos aprovados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso haja vagas remanescentes.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão interpor recurso à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, de acordo com o cronograma do processo seletivo contido no item 15.

12.2. Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico, ao endereço [codep@infraestrutura.gov.br](mailto:codep@infraestrutura.gov.br). Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 linhas.

12.3. Os recursos não poderão conter anexos.

12.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

12.5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no item 12.2, fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.

12.6. Os recursos serão avaliados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

12.7. O resultado definitivo será publicado no endereço <https://bit.ly/oportunidadesminfra>, conforme previsto no Cronograma estabelecido no item 15 deste Edital.

## 13. DA MATRÍCULA NO CURSO

13.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas através do e-mail [codep@infraestrutura.gov.br](mailto:codep@infraestrutura.gov.br), no prazo previsto neste Edital, os seguintes documentos em formato PDF para efetivar a matrícula:

1. Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
2. Cópia do passaporte; e
3. Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018.

## 14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1. Será desligado do curso o aluno que:

1. solicitar cancelamento de matrícula;
2. não completar a carga horária até o último período letivo;
3. portar-se de forma inadequada ou infringir quaisquer normas estabelecidas no Regulamento;
4. for reprovado, por duas vezes, na qualificação do Projeto Final de Curso; ou
5. tiver o Projeto Final de Curso reprovado duas vezes.

14.2. Na hipótese de desligamento ou qualquer outra forma de não conclusão, o aluno deverá ressarcir ao Ministério da Infraestrutura no valor de U\$12.500,00 (doze mil e quinhentos dólares americanos) referente ao custo individual da bolsa conferida para participação no programa.

## 15. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição e envio da documentação para o e-mail: <a href="mailto:codep@infraestrutura.gov.br">codep@infraestrutura.gov.br</a>	20/06/2022 a 27/06/2022
Resultado provisório do processo seletivo	01/07/2022
Realização de recursos	01/07/2022 a 05/07/2022
Resultado final do processo seletivo	07/07/2022
Envio da documentação para matrícula	07/07/2022 a 08/07/2022
Divulgação da convocação de cadastro reserva, se for o caso	12/07/2022

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para [codep@infraestrutura.gov.br](mailto:codep@infraestrutura.gov.br) e pelos telefones: (61) 2029-7422/7629.

16.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras do Edital, disponíveis no SEI (50000.006610/2022-17) e no endereço eletrônico <https://bit.ly/oportunidadesminfra>.

16.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço <https://bit.ly/oportunidadesminfra> pelo Ministério da Infraestrutura.

16.4. O Ministério da Infraestrutura não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso do banco no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16.5. A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.

16.6. Caberá ao MInfra a decisão final sobre os aprovados, sem prejuízo de eventual participação consultiva da Fundação *Valenciaport*.

16.7. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DAS AULAS

2022

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
							31																				

2023

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D
2	3	4	5	6	7	8	4	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																										

  

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	7	8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	14	15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27
29	30	31												31							28	29	30	31			

  

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D	L	M	X	J	V	S	D
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

  

SEMANAS PRESENCIAL (SP)
SEMANAS ONLINE (SO)
SP VALENCIA
FERIAS
DESCANSO
FERIADOS ESPAÑA
FERIADOS BRASIL

## ANEXO II MODELO DE MEMORIAL

Nome completo:

CPF:

Link para o Currículo na Plataforma Lattes CNPq:

MEMORIAL

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao objetivo do curso. O texto deve ser redigido em espanhol e na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Conteúdo necessário:

Nível de conhecimento na língua espanhola: descrever conhecimentos e experiências.

Formação Acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;

Formação Profissional: descrição de como se deu o percurso profissional, com ênfase na experiência em áreas voltadas aos setores de infraestrutura, gestão e logística marítima ou portuária; e

Explicação sobre a importância da Especialização Master para a sua atividade e carreira profissional, com justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação e da linha de atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do curso sejam cumpridas.

Especificações:

Texto em espanhol com até 750 palavras.

### **ANEXO III PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

1	Programa de Concessões de Aeroportos
2	Programa de Concessões Rodoviárias
3	Programa de Concessões e Renovações Ferroviárias
4	Programa de Arrendamentos e Concessões Portuárias
5	Planejamento Integrado MINFRA
6	Programa de Fomento e Melhoria do Ambiente de Negócios
7	Programa de Desenvolvimento da Navegação Doméstica
8	Programa de Modernização e Expansão do Sistema Ferroviário
9	Programa de Competitividade do Transporte Aéreo
10	Programa de Integração das Informações do Setor de Transportes
11	Programa de Reordenação Institucional do Setor
12	Programa de Modernização da Gestão Portuária
13	Programa Gestão Estratégica MINFRA
14	Programa de Sustentabilidade
15	Programa de Eficiência Administrativa
16	Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Clima Organizacional
17	Programa de Governança - Integridade e Gestão de Riscos
18	Programa Caminhoneiros
19	Programa de Transformação Digital



20	Programa Documento Eletrônico de Transporte (DT-e)
21	Programa INFRA Competitividade
22	Programa de Empreendimentos Ferroviários
23	Programa de Empreendimentos Rodoviários
24	Programa de Empreendimentos Aquaviários
25	Programa de Empreendimentos Aeroviários
26	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS
27	Programa Nacional de Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
28	Programa de Segurança na Aviação Civil
29	Programa inov@BR
30	Programa de Empreendimentos Aquaviários - Investimentos Privados

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA**

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº ...../2022.

Me comprometo, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para realização do curso na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,

[ASSINATURA]

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR CUSTOS**

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], declaro me responsabilizar pelo custeio de diárias e passagens, assim como custos de alimentação associados à permanência durante a etapa internacional da 2ª edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária.

ANEXO VI  
TABELA DE CRITÉRIOS

<b>Critérios de Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência</b>	<b>Até 6 pontos</b>
menos de 3 anos	desclassificado
3 anos	0
4 anos	1
5 anos	2
6 anos	3
7 anos	4
8 anos	5
9 anos ou mais	6
<b>Cargo/Função ou Equivalente</b>	<b>Até 6 pontos</b>
Nenhum	0
DAS/FCPE 1	1
DAS/FCPE 2	2
DAS/FCPE 3	3
DAS/FCPE 4	4
DAS/FCPE 5	5
DAS/FCPE 6	6

<b>Gerência</b>	<b>Até 4 pontos</b>
Nenhuma	0
Projeto	3
Programa	4
<b>Memorial</b>	<b>Até 6 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>22</b>
<b>Critérios de Desempate</b>	
Maior pontuação no Memorial	
Maior pontuação de Cargo	
Maior pontuação de Gerência	
Maior pontuação de Experiência	
Maior tempo de casa	

**JANE SILVA DAMASCENO**  
 Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122486>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe